ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446

PUBLICADA em: 01/06/09
Nos termos do Art. 89 da
Lei Municipal nº 06/90
Lei Orgânica do Município de Manacapuru

DECRETO Nº 034/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO (A)
Na Sessão Ordinária do dia:
Dia: 01/06/09
Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Concede Certificado e Medalha de Mérito Legislativo "Jamil Seffair", ao Sr. **Carlos Augusto Farias Bessa,** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, **APROVA** e **PROMULGA** o presente:

DECRETO - LEI:

Art. 1º - Fica por força deste **DECRETO**, concedido Certificado e Medalha de Mérito Legislativo "Jamil Seffair", ao Sr. **Carlos Augusto Farias Bessa,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru e ao Estado do Amazonas.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 38, § Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, ao 1º dia do mês de junho de 2009.

Jaziel Nunes de Alencar
Vereador - PSC

Moisés Gomes de Aguiar
Secretário da Mesa